Diogo de Almeida Vasconcellos. Pagou seis centos reis de sello co-
mo se vê de Estampilha que aqui se acha; e por cima della se acha
o despacho seguinte = Cumpra-se e Registe-se Marianna trinta
de Setembro de mil oito centos e setenta Pereira Brandão. Ter-
mo de aceitação. Aos vinte nove dias do mez de Setembro de mil
oito centos e setenta annos quadragesimo nono da Independen-
cia e do Imperio nesta Leal Cidade de Marianna em casas de mo-
rada de Dona Josefina de Almeida Cabral, aonde eu Tabelião
vim e sendo ahi presente a mesma
moradora nesta Cidade reconhecida de mim pela propria de
que dou fé e por ella me foi dito que por este termo e pela me-
lhor forma em direito como primeira testamenteira no-
meada neste testamento com que falleceo o Padre Antonio ...
... acceitava do mesmo testamento e
obrigando-se a cumprir com as disposições recommendadas e
gir como de dar contas da mesma testamentaria no Juizo compe-
tente. E de como assim o disse e se obrigou abaixo assignado e com-
migo por mim Manoel Basilio do Espirito Santo Tabeli-
ão que escrevi Josefina de Almeida Cabral. Era o que continha
em o dito testamento e aprovação e mais termos com cujo theor
eu Tabelião adiante nomeado e assignado bem e fielmente a
qui o copiei e fiz ... pela
... conferi em tudo conforme o original ao qual me
reporto em meu poder e Cartorio. ... que escrevi conferi
e assigno nesta Leal Cidade aos vinte nove dias do mez de Setem-
bro do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oito centos e setenta quadragesimo nono da Independencia
e do Imperio. Eu Manoel Basilio do Espirito Santo Tabeli-
ão que escrevi conferi e assigno

Manoel Basilio do Espirito Santo

Regº do testº com q. falleceo D. Leocadia
Clementina Marianna de Souza, nesta
Cidª aos 13 de Agto de 1870 de q. he testº
o Tabelião Honorio do Espº Stº ...
1º ...

Folhas huma a folhas duas = Basilio. Testamento de Dona Leoca-
dia Clementina Marianna de Souza. Lembrando-me que sou
mortal, e achando-me gravemente enferma, mas com meu
juizo sempre o juizo que a Providencia aprouve conceder-me
eu Leocadia Clementina Marianna de Souza faço o meu tes-
tamento na maneira seguinte. Primeiramente como Christã
fielmente nascida no gremio da Santa Madre Igreja de Roma

[illegible]

Nome, pois tudo que creio em tudo o que ensina a minha
Santa Madre Igreja e espero o auxilio Divino para
o transito desta vida tomando por minha Advogada e Protetora
a minha muito amada Virgem Maria Senhora nossa afim de que
possa obter o descanso eterno. Declaro que sou Brazileira
natural desta Cidade de Mariana filha legitima do Capitão
Luiz Berandino dos Reis e de Dona Escolastica Clementina
Mariana de Santa já fallecidos e que nunca fui casada e
só tive um filho. Nesta occasião passo a fazer
as seguintes disposições que hão de ser cumpridas
depois de minha fallecimento. Quero ser sepultada
no Templo de Nossa Senhora do Carmo desta Cidade
em corpo presente acompanhada no Habito de Nossa Senho
ra das Mercês de que sou Irmã e recommendo seja conduzida pe
la minha Irmandade com pompa e encorporada na Capella
da minha Senhora. Quanto aos sufragios para minha al
ma deixo ao arbitrio de minha testamenteira, que ao tem
po for nomeada. Declaro que ainda existe devendo o importe
de minha remissão a Irmandade de Nossa Senhora das
Mercês, porto minha testamenteira, que logo faça en
gar esta divida, logo que possa. Declaro que a minha loja de fa
zenda existente está empenhada com dividas para cujo pa
gamento estão obrigados os escravos e conta de contracto es
cripturas publicas mas desejando eu que todos os escravos gozem
de ter um quinhão sejão libertos, he de minha von
tade, que depois de liquidadas as dividas, a minha testamente
ira attenda, quando venda para cima afim, para mais
o importe em sobra, nunca seja ao menos a roba depois de li
quidadas as dividas seja applicada para escravos filhos
menores de cinco annos, para
os mais ao menos, e hoje de hum anno para mais ao menos de da
de, porque esta filha escrava me tem prestado bom e bondo
so serviço e que o faça com a liberdade, porto que lhe faço. Declaro
que depois de libertos os escravos acima declarados, ainda lhe
deixo alguma quantia ou quantias é minha vontade que sejão en
tregues minha Irmã Dona Maria de Jesus casada
com Luiz Antonio Alves de Lima filho de Dona Maria
Carolina Nogueira por minha testamenteira e pela escra
tura desta minha ultima vontade e minha Irmã Dona Ma
ria de Jesus em primeiro lugar, em segundo a minha Irmã
e Tenente Jose Berandino dos Reis, em terceiro ao Irmão
mesmo do Espirito Santo. Deixo ao mesmo testamenti
ro que tenha conta do trabalho desta minha testamenta
ria com cinco centos, quando da liquidação do seja roba

e contou declara para que este lhe por dorado outro qualquer
que anteriormente tenha feito ao que que este pede contrario
vigor Bonfim do para contar com Cartorio tenente testamento
vacuo o qual tudo por mim lido arguiu o rogo dito testa
dora por declarar que não queria o mesmo para o arguir. João
Manoel de Lacerda que por elle arguisse com o testamento por
quanto Lucio Bernardino dos Reis Lucia Ferreira do Bonfim
Elias Augusto do Espirito Francisco de Santa Rodrigues Duarte
Manoel Dalmeida todos presentes bem declarados dos quais
mim de quatro testemunhas moradores nesta Cidade conhecidos de
mim Manoel Borges do Espirito Santo Tabellião que o escre
vi e assigno em publico e raso. Em tempo declaro que o testa
dor assignou publico Manoel Borges do Espirito Santo. Rogo
Despacho Leocadia Alcantara Mariana de Lacerda por não sa
ber ler nem escrever João de Lacerda Martins Lucio Bernardino
dos Reis Lucio Ferreira do Bonfim Elias Augusto do Es
pirito Francisco de Santa Rodrigues Duarte Manoel de Lacer
da. Instrumento de Dona Leocadia Alcantara de Lacerda viu
va donna nesta Cidade gravado por mim Tabellião abaixo as
signado conforme conforme, e nelle para aqui me remeto com
outros tantos pergaminhos de que fiz carta de todo o teor
do theor do testamento de Mariana dos Santos Duarte
cerrado e Tabellião Manoel Borges do Espirito Santo. Por
isso de ordem Mariana dos Santos Duarte. Por
cerrado em nesta Real Cidade de Mariana em Casa de mo
rada de Dona Leocadia Alcantara de Lacerda viuva
Tabellião ao declarado nomeado vim digo Brandão Fer
Municipal deste Cidade e Cartorio onde o
Tabellião ao declarado nomeado vim abaixo assignado Lucio
Bernardino dos Reis por elle foi apresentado ao dito Manoel
testamento cerrado e fechado Dona Leocadia Alcantara Mon
teiro de Lacerda feito e cerrado na forma do dito e que
recebeu do Manoel e abriu para ler dar conhecimento e
ao depois o tornou a dito cerrado em lugar para seguir com
seu Despacho e para constar mandou o dito Manoel testa
mento e dito cerrado para com o precedente despacho
ser dito Cartorio assignou com o precedente despacho Borges
do Cidade por mim Manoel Borges do Espirito Santo Tabel
lião que escrevi. Ferreira Brandão Lucio Bernardino dos
Reis. Em seguida acto logo de Manoel Moura de Jesus por mim
Tabellião conhecer uma testemunha Joaquim Antonio de Jesus
Bernardino dos Reis. Do que fiz este termo e assignou
com a dita testemunha depois de lido o dito testamento cerrado
e despacho acima de que fiz este termo de que fiz este Ferreira
Brandão Lucio Bernardino dos Reis Joaquim Antonio de Jesus

Termo de aceitação. Aos onze dias do mez de Novembro de mil oito
centos e setenta annos nesta Leal Cidade de Marianna em meu
Cartorio ahi sendo presente Antonio Honorio do Espirito Santo
morador nesta Cidade de Marianna reconhecido de mim pelo pro
prio de que dou fé por elle me foi dito que como terceiro testamen
teiro nomeado no testamento com que falleceo Dona Lucia Cle
mentina Marianna de Souza fazia aceitação da testamentaria o
brigando-se dar contas da mesma testamentaria e cumprir com
todas as disposições da testadora. E como assim o disse e se obrigou as
so e assigna depois de lido por mim Manoel Horacio do Espiri
to Santo Tabellião que escrevi. Antonio Honorio do Espirito Santo
Nada mais continha o dito testamento aprovação e ter
mos com cujo theor eu Tabellião adiante nomeado o copiei
e bem e fielmente aqui o registei e fica este registro na verdade
e sem cousa que duvida faça pelo ter conferido com o [illegible] em
tudo conforme o original ao qual me reporto em meu poder e
Cartorio. Em fé do que escrevi conferi e assigno nesta Leal Ci
dade de Marianna aos onze dias do mez de Novembro do anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e
setenta quadragesimo nono da Independencia e do Imperio
Eu Manoel Horacio do Espirito Santo Tabellião que escrevi
conferi e assigno

Manoel Horacio do Espirito Santo

Dei Copia
Em J.

Reg.º do test.º com q. falleceo o P.e Jeronimo Per.a dos Passos nesta Cid.e em o dia 24 de Jan.o de 1871. de q. é test.ro Raimundo M.a dos Dores, sem deixar tempo p.a a conta.

Em nome da Santissima Trindade Padre Filho Espirito San
to. Eu Jeronimo Pereira dos Passos, achando-me enfermo porem
em meu perfeito juizo faço o meu testamento da forma seguinte
Sou Catholico Apostolico Romano, Presbitero Secular do Ha
bito de São Pedro, filho legitimo do Capitão [illegible] Pereira dos
Passos e de Dona Joanna Micaella Ferreira de [illegible] nascido nes
ta Cidade de Marianna e Baptizado na Freguezia da Cathedral. De
claro que por meu fallecimento meu Corpo será envolto nos me
us habitos sacerdotaes em caixão de [illegible], e fechado e será sepulta
do em Capella da Archi Confraria de São Francisco desta Cidade
acompanhado pelo Reverendo Commissario e respectiva Irman
dade, sem pompa alguma, e encommendado pelo Reverendo Pa
rocho e Commissario. Declaro que quero que se digão por mi
nha alma cinco Missas de Corpo presente em louvor das cinco
Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo, e no dia setimo se dirão mais
sete missas de corpo presente digo missas em louvor das sette
Dores da Virgem Santissima, tambem applicadas por minha